



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 6009/2006

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de uma Delegacia de Atendimento a Mulher – DAM, em Taguatinga – RA III.

Protocolo Legislativo para registro s. em
dequida. à CSE-6
Em 02/05/06

[Handwritten Signature]
Assessoria do Plenário
Câmara Legislativa do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de uma Delegacia de Atendimento a Mulher – DAM, em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano: a segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja bem protegido contra qualquer tipo de violação ao seu direito à segurança.

Pesquisas mostram que uma grande parte das mulheres sofrem diariamente algum tipo de violência, e quando se deslocam até uma Delegacia para denunciar seus agressores, acabam sendo novamente injustiçadas, pois nas Delegacias não há um atendimento adequado para esse tipo de ocorrência.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6009/06
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
16/5/06 16h30
§ 23-243-2